ATA Nº DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara MUnicipal da Lapa sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar Augusto Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada ' por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei' nº 15/90.Ofício da Câmara Junior da Lapa.Ofício do Poder Legislativo Estadual.Ofício da Secretaria dos Transportes.Ofício da Prefeitura ' Municipal em resposta ao ofício 62/90.Regime Jurídico Único para servidores Municipais encaminhado pelo IBAM.Requerimento de autoria do vereador Osvaldo Benedito Camargo.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Osvaldo disse que com referência ao requerimento que deu entrada para apreciação do plenário versou sobre disciplinar o trânsito na ' Rua XV de Novembro no sentido da Rua Westephalem à Rua Nossa Senhora do Rocio.Tal solicitação prende-se ao fato que tanto na parte da ' manhã quanto à tarde, os pais que levam seus filhos para estudarem no Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro estão sujeitos à multas,acidentes , principalmente nos dias de chuva quando se torna dificil a visibilidade,devido o grande conjestionamento de carro nos pontos referidos. Tantos dissabores serão sanados com providências do setor competente.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente' deferido pelo sr. presidente ficando o mesmo à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 13/90-Que autoriza o Poder Executivo a Conceder contribuição à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Agua Azul.

Havendo sobre a Mesa requerimento de autoria do vereador Ernesto,no qual o vereador pediu vistas ao projeto,visto o Termo de Comodato entre a Associação e a Cafe do Paraná referente ao assunto do referido projeto estár encerrado em 30 de Março de 90.

Colocado o requerimento em discussão,fez uso da palavra o vereador Ernesto que justificando o requerimento de pedido de vistas,visto ter chegado a seu conhecimento através de ofício,inclusive cópia do termo de comodato entre a Associação e a Cafe do Paraná ter encerrado em 30/03/90 conforme cláusula 12º.Acha que a Câmara não pode submeter em discussão e votação um projeto de lei que implique em despesa inclusive,sendo que não há vigência do comodato atualmente.Então orientou o presidente da Associação para que seja' renovado o termo de comodato.O pedido de vistas é para que primeiramente seja aditado um novo comodato,para depois vir um novo projeto onde a câmara irá apreciá-lo.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o requerimento submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do projeto de lei nº 14/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal estatutário,pensionista e aposentados e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que durante todo o período da atual administração pública,esta Casa está recebendo mês a mês projeto de lei desta natureza,onde o Executivo Municipal altamente sensível ao problema econômico por que passam seus funcionários,tem procurado dentro das ' disponibilidades orçamentárias do Municipio,dar à eles o justo e ' mercido aumento nos seus vencimentos.Mês a mês de acordo com a lei' federal nº 7.788 que tratava da matéria em todo país.Então o pessoal da Prefeitura teve todo Mês reposto em seu salário os índices fixados e sempre no limite do IPC.Agora vemos uma proposta de aumento na casa de 22,29% que abranje todos os funcionários do municipio, ' que sem dúvida,é um aumento significativo diante da atual conjuntura econômica onde o índice inflacionário baixou a nível suportável. Então que esta matéria fosse aprovada pelos nobres colegas vereadores considerando a justeza com que ela é apresentada e que de certa maneira vem de encontro ao desejo dos funcionários.Vejam que no mês de abril o índice de inflação apurado foi de zero por cento e para' o mês de Maio está previsto de 3 a 4%.A Prefeitura está dando um aumento de 22,29% cujo percentual e política referente a matéria é de exclusiva competência do Executivo Municipal.É louvável a atitude ' do Prefeito,embora o pessoal da Prefeitura não esteja recebendo efetivamente o que merece pelo seu trabalho diário.Mas diante da capacidade do municipio,onde não poderá ultrapassar os 65% da receita ' com despesa de pessoal,o sr Prefeito está dando reajuste mês a mês.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que novamente' veio para a Câmara mais um projeto de aumento salarial,onde tem sempre votado contra,não pelo aumento em si mas pela forma como ele é feito pela atual administração.É um aumento que não favorece o assalariado,temos o governo federal que tando pregou que seria o governo dos descamisados,dos pés descalços e vemos com grande decepção a ministra da área econômica dar um aumento à quem ganha salário mínimo de 3,29%.É um absurdo.Vemos o prefeito como falou o vereador Cesar,preocupado com este quadro,mas acha que ele não está tão preocupado,porque o aumento deveria ser diferenciado.Este tipo de aumento beneficia quem ganha mais,sendo um aumento discriminatório.Trata ' igual o que ganha salário mínimo até o chefe do Executivo.Vem dizendo em todas as sessões que em matéria desta natureza,que este tipo de aumento torna-se desigual à classe trabalhadora.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse não poder concordar com que dizia o vereador Ernesto,porque a Constituição Federal proíbe terminantemente o tratamento desigual,a mesma percentagem que se dá para um,deve ser dado para outro.No cumprimento da ' Lei Federal é que o Executivo está se atendo.O que poderá fazer esta Casa se achar que estão ganhando ademais é o redutor salarial como' acontece com o governo estadual.Claro que quem ganha 50 mil cruzeiros tem uma carga tributária e social maior do que quem ganha salário ' mínimo.Todos os funcionários da prefeitura estão recebendo bem acima do mínimo.

Continuando o vereador Ernesto disse que com aumentos' assim sempre existe maior desigualdade.Apesar de quem ganha mais ter maiores atribuições,infelizmente irá continuar,porque o assalariado' mínimo tinha esperança no novo governo,só que esta esperança termi - nou no mês passado quando a ministra deu o aumento do salário .Vai ' continuar,mas nem por isso irá deixar de falar enquanto estiver nesta Casa.Não é contra o aumento do salário,é contra a maneira como '

ele é feito que é a maior desigualdade possível. Com ref. o que mencionou o vereador Cesar na aplicação do redutor como faz o governador do Estado, só que este aplicou inconstitucionalmente, aplicou apenas para duas classes. Estão entrando com recursos judiciais e fatalmente ele terá duas opções: estender o redutor à todas as classes mais abastadas ou terá que tirar das duas que impôs. O aumento igual para todos é a maior discriminação que existe para quem ganha menos. Votou contra o projeto e votará sempre contra quando aqui vier projetos assim discriminando o assalariado. O próprio Executivo pode fazer uma análise e dar índices de aumento escalonado.

Solicitando outro aparte o vereador Cesar perguntou se o secretário municipal que ganha 70 mil cruzeiros precisa se aplicar o redutor, se o prefeito que ganha 120 mil cruzeiros há necessidade de se aplicar o redutor.

Continuando o vereador Ernesto disse não, por achar até pouco 70 mil para o secretário e 120 para o prefeito. É contra dar 22,29% ao secretário e prefeito e os mesmos 22,29 ao assalariado mínimo. Acha que quem ganha salário mínimo teria que ter um aumento de 50%, sendo então questão de escalonar o tipo de aumento. O Executivo pode chegar a um consenço dando maior índice à quem ganha menos e menor à quem ganha mais. Com isso mais uma vez votou contra o projeto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que o vereador Ernesto tem suas razões, acredita que o Executivo poderá fazer uma avaliação do quadro de funcionários havendo assim aumento justo, sendo uma maneira de sanar o problema. Embora sabendo que a parte de orçamento, índices de aumento compete exclusivamente ao Executivo.

Novamente com a apalavra o vereador Cesar disse que tudo gira em torno do que está colocado na constituição federal, que veta terminantemente o tratamento desigual nas classes, se o aumento for de 10% terá que ser para todos.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini disse existir uma cesta básica aos funcionários que ganham menos na Prefeitura.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse realmente existe a cesta básica ao pessoal de baixa renda, estipulada em 1.700 cruzeiros, composta dos principais produtos básicos. Isso é um artíficio que a administração pública fez para que o custo da folha de pagamento não ultrapasse os 65%.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por 6 votos contra um do vereador Ernesto.

Não havendo nada mais para a ordem do dia passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse que reportando-se ao assunto da questão do aumento salarial agora com um pouco mais de tempo, a Prefeitura concede a cesta básica onde este vereador é totalmente contra, porque não é direito é concessão. A qualquer momento o próprio prefeito que a instituiu poderá tirar, se não este os próximos. A cesta é um artificio para que o trabalhador fique contente no período que ganhou, sendo então uma concessaõ e não um direito. Este vereador luta pelos direitos dos funcionários que ninguém poderá tirá-los. Acha que o valor da cesta básica deve ser imbutido no salário, porque o trabalhador não precisa de esmolas precisa de condições para se manter. A cesta é a maior discrimnação que existe dentro da Prefeitura, porque se passar 10 cruzeiros mais do que o valor estipulado que é para quem percebe até 1,5 salário não

tem direito,sendo então uma discrinação.O trabalhador precisa de garantias que nunca lhe sejam tiradas.O salário é irredutivel se alguém der outro não pode tirar,por ser um direito adquerido.Seu ponto de vista com ref. a concessão salarial desde o inicio desta Câmara é contra,não do aumento mas da maneira como vem sendo feito.É contra a cesta básica e contra a maneira como vem sendo feito o aumento salarial aos funcionários.O Executivo pode tranquilamente fazer um escalonamento para que,quem ganha menos tenha um índice um pouco maior,para que tenha melhores condições.Disse o governo federal que a inflação do mês de Abril foi zero,só na cabeça dele,porque vamos no mercado com excessão de alguns produtos básicos mantém-se o preço o resto sobe 30 a 40% todo mês.

Com a palavra o vereador Cesar disse registrar que o Executivo Municipal da Lapa vem trabalhando insessantemente a fim de dotar o Municipio de estrutura básica,necessária para que possamos tomar o caminho.Dia 13 de Junho deverá estar aqui na Lapa o ministro da saúde Dr. Alceni Guerra a fim de tratar de diversos assuntos em loco do interesse maior da população.Dentre eles está na pauta a reabertura da maternidade da Lapa que é sem dúvida alguma a grande aspiração não só da classe médica,mas em fim de todo o cidadão lapeano,que passaram em época de eleições ver a mesma tecla batida,as promessas feitas,cartas etc sem nenhuma decisão.Todos devem dar a maior força ao governo recém instalado,porque em 60 dias não é possivel consertar o que ao longo do tempo se deixou de fazer.O governo Collor com algumas medidas duras,refletiram no bolso do povo,não sendo possivel em 60 dias tomar todas as medidas necessarias. Se vê no jornal, televisão a alocação de recursos para beneficiar as classes menos favorecidas.Também se insere no programa do governo federal a total assistência à saúde.Neste espírito vamos receber o ministro,onde os vereadores deverão estar presentes.Também com respeito ao Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo o ministro irá fazer alguma coisa.É com grande esperança que nós lapeanos encontramos nessas pessoas que apesar de não terem sangue lapeano como nós procuram fazer o melhor.Haveremos de ter a reabertura da Maternidade onde o nosso povo e nossa gente saberá muito bem compreender o porque que é preciso viver dentro das condições sociais na área da saúde,habitação à frente de qualquer outra coisa.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para esta sessão deste dia 28 de Maio de 90,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de lei nº 14/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal estatutário,pensionista e aposentados e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de lei nº 15/90-que autoriza o Poder Executivo a renovar pelo período de cinco anos a concessão de permissão de uso de bem municipal.

Condicional-1ª discussão do projeto de lei nº 13/90 - Que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Agua Azul e dá outras providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

